

02/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:11:08
567905679 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

4019202516530000000900001673342411030000014100
BENEFICIARIO:
AAC MED CLINICA
NOME FANTASIA:
AAC MED CLINICA
CNPJ: 14.976.746/0001-40
BENEFICIARIO FINAL:
AAC MED CLINICA
CNPJ: 14.976.746/0001-40
PAGADOR:
ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA
CNPJ: 23.850.860/0001-10

NR. DOCUMENTO 60.202
DATA DE VENCIMENTO 05/06/2025
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2025
VALOR DO DOCUMENTO 141,00
VALOR COBRADO 141,00

NR.AUTENTICACAO 9.C52.04A.1CE.3E4.E27

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pendente



Pix Cópia e Cola

O que é o Pix?

O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real.

Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado ou copie o código usando o Pix Cópia e Cola para efetuar um pagamento.

Boleto Bancário

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401 4019202516530000000900001673342411030000014100	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco ou lotérica.	NOSSO NÚMERO 319447251538630
BENEFICIÁRIO AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SE... CNPJ: 14976746000140	SACADOR/AVALISTA
INSTRUÇÕES Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R\$ 2,82 e Mora diária de R\$ 0,04 Não receber após o dia 05/07/2025.	PIX
	VENCIMENTO 05/06/2025
	VALOR DO DOC. R\$ 141,00
	MULTA JUROS
	VALOR A PAGAR
CLIENTE ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO - CPF/CNPJ 23.850.860/0001-10 RUA SANTA CRUZ, 295 CONTAGEM - MG, 32069-353	

Linha Digitável

4019202516530000000900001673342411030000014100



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Pendente

CLIENTE

ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO
BAIRRO ESTALEIRO

CEDENTE

AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E
ASSISTENCIAL LTDA

CPF/CNPJ

23.850.***/*-10

CPF/CNPJ

14.976.***/*-40

ENDEREÇO

Rua Santa Cruz, 205, Contagem/MG, 32050353

ENDEREÇO

RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA ,150 SALAO 01, CONTAGEM/MG,
32041330

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA EDD0503654F8441C8EC5939E2FF18ED7

DATA DE EMISSÃO 02/06/2025

Detalhes da Fatura

Vencimento

05/06/2025

Descrição

Valor

Após 5 dias de vencido o boleto irá para PROTESTO E SERASA automaticamente pelo
banco.
Juros e multa incluso no boleto.

141.00 BRL

Subtotal 141.00 BRL

Desconto R\$ 0,00

Multa/Juros R\$ 0,00

Total R\$ 141,00

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura

PIX



CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **14.976.746/0001-40** e **ACMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. **49.040.640/0001-14**, doravante denominadas apenas **CONTRATADA**; e **ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO** - pessoa jurídica de direito privado, com sede R SANTA CRUZ, Nº 205, BAIRRO ESTALEIRO, CONTAGEM / MG. CEP: 32.050-353, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.850.860/0001-10**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;

2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;

2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da **CONTRATADA**;

2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela **CONTRATANTE** (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela **CONTRATANTE**.

2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;

2.6 - A ACMED irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:

S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)

S2220 Monitoramento da saúde do colaborador

2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.

2.8 – Caso seja realizado exames fora da clínica ACMED, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico **R\$44,00** por transcrição.

2.9 – Caso seja solicitado elaboração de PPP é cobrado **R\$58,00** por PPP elaborado.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.

3.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a encaminhar os funcionários à **CONTRATADA**, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;

3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.

3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matrícula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.

3.5 - É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.

3.6 - A **CONTRATANTE** deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.

3.7 - O Atendimento de realização dos exames ocorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

3.8 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa **CONTRATANTE** deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a ACMED.

3.9 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para realização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVIÇOS	INCLUSO 15 FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240	12 X R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) Cobrança 05/05/2025, quando finalizar antigo contrato	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento do mês subsequente
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*PGR Vigente *LTCAT (se necessário) *PPP	Vigente	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS)

4.1 - O valor será em 12 (doze) parcelas de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) mensais, sendo a cobrança

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



4.2 realizada pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho).

4.3 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 22,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.

4.3 - **O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.

5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com **vencimento todo dia 5**)

5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.

5.4 - Boleto vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.

6.2 - Caso a **CONTRATANTE** não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a **CONTRATADA** a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.

6.3 - **O contrato será renovado automaticamente, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.**

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA E UNIFICAÇÃO DE DÉBITOS:

7.1 Em caso de inadimplência correspondente a duas parcelas mensais vencidas, todas as quantias devidas e não quitadas pelo(a) CONTRATANTE, previstas no presente contrato, serão automaticamente unificadas em um único boleto para fins de cobrança.

7.2 O CONTRATANTE confirma e concorda que, tendo a inadimplência mencionada, os valores em aberto poderão ser encaminhados para protesto em cartório e/ou inclusão em órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

7.3 O pagamento do boleto unificado não exime o CONTRATANTE do cumprimento das demais obrigações previstas neste contrato, nem impede a aplicação de decisões contratuais eventualmente pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme CLAUSULA QUARTA item 4.1.

8.2 - Caso haja rescisão por parte do **CONTRATANTE** o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato quaisquer valores que ainda estiver em aberto.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



CLÁUSULA NOVA – CAT:

- 9.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preenchimento **completo** do formulário anexado abaixo.
- 9.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.
- 9.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.
- 9.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.
- 9.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.
- 9.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.
- 9.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.
- 9.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o **CID** pelo médico, item que é indispensável para emissão da CAT.
- 9.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados depois de 24 horas a ACMED não irá realizar o preenchimento e envio do evento S2210.
- 9.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.
- 9.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.
- 9.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.

Contagem, 11 de março de 2025

SONIA REGINA
DE ALMEIDA
PINTO:3443844
0734

Assinado digitalmente por SONIA REGINA DE ALMEIDA PINTO:34438440734
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=viduconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB-e-CPT-A1, CN=SONIA REGINA DE ALMEIDA PINTO:34438440734
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.03.11 10:11:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA – MEACMED
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**



Documento assinado digitalmente
VICENTE XAVIER MENDES
Data: 17/03/2025 10:22:33 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

**Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330
Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182
E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br**



ANEXO:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
PPP	R\$ 58,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
TOXICOLÓGICO S2221	R\$ 22,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
CAT (S2210)	R\$ 53,00 POR ENVIO, POR FUNCIONÁRIO
EXAME CLINICO	R\$ 44,00
ACUIDADE VISUAL	R\$ 28,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 19,00
COPROCULTURA	R\$ 34,00
PARASITOLOGICO DE FEZES	R\$ 16,00
AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 35,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 44,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 44,00
GLICEMIA JEJUM	R\$ 16,00



Contagem, 12 de março de 2025

ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
CNPJ 23.850.860/0001-10
R SANTA CRUZ, Nº 205, BAIRRO ESTALEIRO, CONTAGEM / MG.
CEP: 32.050-353

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* para **ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO**, localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O **GRUPO ACMED** trabalhará incansavelmente para atender às demandas de **SAÚDE OCUPACIONAL**, usando nossa experiência de **15 anos no segmento**.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.



PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO 15 FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos eSocial S2220 *Envio eventos eSocial S2240	12 X R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) Cobrança 05/05/2025, quando finalizar antigo contrato	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto enviado no faturamento do mês subsequente
(SEGURANÇA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*PGR Vigente *LTCAT (se necessário) *PPP	Vigente	Avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS)

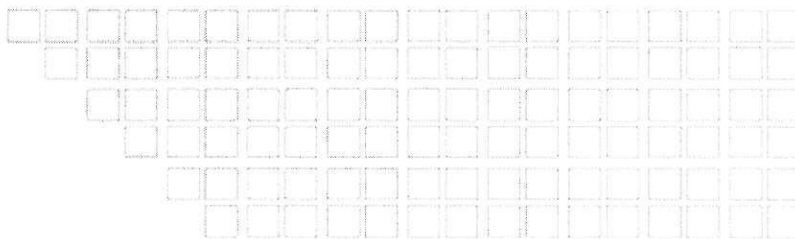
O valor será em **12 (doze) parcelas de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais) mensais**, sendo a cobrança

realizada pelo **CNPJ: 14.976.746/0001-40** (referente a medicina do trabalho).

Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado **R\$ 22,00** por envio o envio do evento do eSocial S2240 por funcionário excedente uma única vez.

O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS, contados da data de sua emissão.

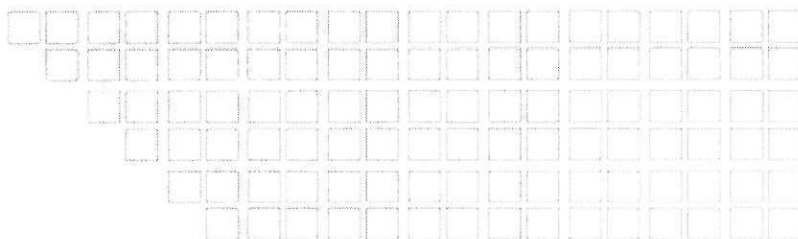


PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GV Clínicas Contagem
Endereço: Rua Bernardo Monteiro, 105
Bairro: Centro
Cidade: Contagem
CEP: 32.017-170
CNPJ: 52.586.285/0001-98
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: admcontagem@gvclinicas.com

Ref.: Prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho.

A empresa GV Clinicas Ocupacional oferece seus serviços de Segurança e medicina do trabalho, elaboração, implantação e acompanhamento dos serviços, PCMSO/PGR/PPP nos termos dos parâmetros descritos na sua solicitação de proposta conforme contatos ao telefone e na mensagem eletrônica, e-mail, data de 11/03/2025. Segue descrição dos serviços e condições inerentes a sua execução.



DADOS DA EMPRESA:

ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
CNPJ: 23.850.860/0001-10
R SANTA CRUZ, Nº 205, BAIRRO ESTALEIRO, CONTAGEM / MG.
CEP: 32.050-353

TABELA 1 - PROGRAMAS

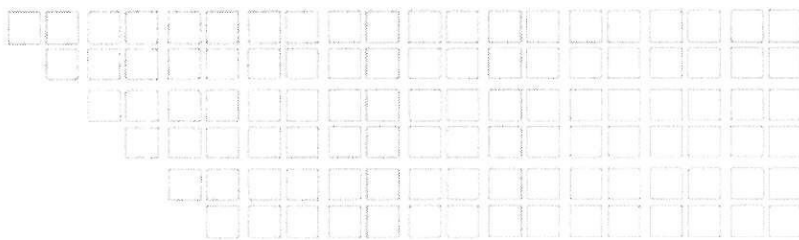
PCMSO	Elaboração e manutenção dos 2 programas ocupacionais	Valor por mês	Total para 12 meses
PGR		R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
Envio do esocial	S2220 e S2240	R\$ 29,00	Por funcionário
PPP	Durante período do contrato	R\$ 140,00	Por funcionário

Boleto enviado mensalmente com validade para dia 15.

TABELA 2 - PROGRAMAS

Consultas e exames complementares: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional de acordo com a demanda/PCMSO.

Exames Complementares	Valor Unitário
Deslocamento	R\$ 650,00
Exame Clínico	R\$ 60,00
Acuidade Visual	R\$ 35,00
Avaliação Psicossocial	R\$ 125,00
Eletrocardiograma	R\$ 50,00
Eletroencefalograma	R\$ 55,00
Espirometria	R\$ 36,00
Audiometria	R\$ 45,00
Hemograma Completo e Plaquetas	R\$ 25,00
Anti HBS	R\$ 45,00
Coprocultura	R\$ 55,00
Parasitológico de Fezes	R\$ 19,00
VDRL	R\$ 22,00
Glicemia	R\$ 25,00
Toxicológico	R\$ 260,00



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., dando ciência pertinente "de acordo", e assim aguardaremos a comunicação do desenrolar do processo licitatório.

Atenciosamente,

MARCELLA TAVARES

(31) 99876-3029

admcontagem@gvclinicas.com.br

Instagram: @gvclinicascontagem



Data: 11/03/2025

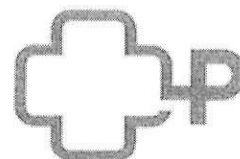
Empresa Contratada: PREVEM MEDICINA E EXAMES OCUPACIONAIS LTDA

CNPJ: 53.340.707/0001-03

Empresa Contratante : ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO

CNPJ: 23.850.860/0001-10

É com satisfação que apresentamos nossa proposta para prestação de serviços a empresa. Estaremos á disposição para dúvidas e esclarecimentos.



APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

Somos uma Empresa Especializada em Engenharia de Segurança, Medicina, Higiene do Trabalho e Meio Ambiente. Prestamos nossos serviços para pequenas, médias e grandes empresas, atendendo a todos os segmentos empresariais no que tange a aplicação das Normas Regulamentadoras – NR vigentes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

INTRODUÇÃO

A Prevem é uma empresa especializada em treinamentos obrigatórios e nossas soluções são desenvolvidas a partir do conceito SST e Meio Ambiente.

Este conceito é parte fundamental do Sistema de Gestão Integrada – SGI, atualmente presente dentro das empresas. Acreditamos que o futuro da área saúde e segurança passa, obrigatoriamente, pela inovação e pela entrega de melhores resultados financeiros aos clientes finais no que tange o tema: **treinamentos obrigatórios.**

Iniciamos nossa trajetória em 2009, na cidade de Contagem, MG. Temos em nosso DNA a qualidade de nossas soluções, o compromisso com nossas Clientes e satisfação do cliente final como objetivo máximo.

Acreditamos que colaboradores qualificados, seguros e motivados são vitais para o crescimento das empresas, e que pessoas melhores formam uma sociedade melhor.

ESCOPO

Os serviços incluídos nesta proposta técnica procuram atender as solicitações e especificações técnicas e atender Normas Regulamentadoras do MTPS.

PGR (NR 01) vigência 2 anos e PCMSO (NR 07) vigência 01 ano;

Reconhecimento primeiro nível, riscos Ergonômico, no programa GRO/PGR.

Após liberação ASO pelo médico quando realizados na PREVEM Medicina, nosso sistema integrado SOC, vai está gerando arquivo em XML do ASO, esse arquivo que será encaminhado para eSocial.

Dados, informações e obrigações da CONTRATANTE.

Enviar planilha de informação preenchida com os dados dos funcionários registrados;

Enviar CA dos EPI'S utilizados pelos funcionários;

A contratante deve encaminhar seus funcionários para serem submetidos aos Exames Médicos Ocupacional de acordo com o PCMSO da NR-07 da portaria 3.124/78. No ato de admissão, periódicos, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e demissional.

As empresas devem manter atualizado os ASOS'S de todos os funcionários, para atender exigências no eSocial S2220;

OBS: As Avaliações Quantitativas Ocupacionais serão cobradas a parte havendo a necessidade, de celebração de contratos aditivos após solicitação do cliente e autorização da proposta da Contratada para prestação de tal serviço adicional.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	VALOR
Elaboração 01 PGR (NR1) e PCMSO (NR7) para 15 funcionários	Valor mensal R\$250,00
Gestão SST (período de 12 meses) e envio dos eventos S2220 e S2240	Valor mensal de R\$15,00 por funcionário
Total	Valor mensal R\$ 475,00